



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 611/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias regulamentares da Promotora de Justiça **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, Assessora Especial da Procuradora-Geral de Justiça, referentes ao 2º período do exercício de 2015, previstas para o período de 01 a 30 de abril de 2015, publicada no Diário de Justiça nº 7.425, de 19 de dezembro de 2014, em razão de necessidade do serviço, nos termos do art. 100 da Lei complementar nº 12/93. Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de abril de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de abril de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça